

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 1 564 455,15.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% sobre o valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será assegurado por verbas inscritas no orçamento do município de Ponte de Sor.

A empreitada é por série de preços, nos termos dos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 14 do programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou de agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Remeta-se para os n.ºs 6 e 14 do programa de concurso.

O alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso deve conter as seguintes autorizações:

a) Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do n.º 14.1 e a) e b) do n.º 14.2, bem como as alíneas e) e f) do n.º 14.3, todos do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 14.1 e a) e b) do n.º 14.2, bem como as alíneas g) e h) do n.º 14.3, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço (percentagem) — 60;

Qualidade técnica da solução proposta (percentagem) — 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Processo n.º 13/06.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 13/11/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 907,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento da importância acima mencionada, já com IVA incluído, poderá ser efectuado em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao município de Ponte de Sor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/11/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/11/2006.

Hora: 10.

Lugar: sala de reuniões do Edifício Sede do Município de Ponte de Sor.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/10/2006.**

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.
1000306317

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Vila do Bispo	À atenção de Câmara Municipal de Vila do Bispo
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282639105	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentosCompra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐Combinação dos anteriores ☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostasNúmero ou Mínimo / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Preço proposto — 70%: para o preço será utilizada a seguinte fórmula:

$$100 - [(PrPC - PrPMB) * 100 / PrPC]$$

onde:

PrPC — preço da proposta do concorrente;

PrPMB — preço da proposta mais baixa.

2) Valia técnica da proposta — 30%:

2.1) Programa de trabalhos — 50%;

2.2) Garantia (correlação dos planos de trabalho) — 30%;

2.3) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 20%.

Observações. — Cada um dos subcritérios será avaliado numa escala de 1 a 5, em que 1 = Muito fraco, 2 = Fraco, 3 = Suficiente, 4 = Bom e 5 = Muito bom.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Processo: O-1/D-242.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção / / ou / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar mediante cheque passado ao tesoureiro da Câmara Municipal de Vila do Bispo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / / ou / / dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 15 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista / / **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até / / ou meses e/ou / / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto da abertura das propostas é público, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir apenas os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: pelas 11 horas. Local: no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*** / / * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Divisão Urbanística de Planeamento e Administração	À atenção de
Endereço Paços do Concelho	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282639105	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Divisão Urbanística de Planeamento e Administração	À atenção de
Endereço Paços do Concelho	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282639105	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Divisão Administrativa e Financeira	À atenção de
Endereço Paços do Concelho	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282639105	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

28 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*. 1000306351**ENTIDADES PARTICULARES****HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Endereço postal:

Secretaria-Geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E. — Avenida do Prof. Egas Moniz.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-035.